

PORTARIA Nº 0505/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da decisão judicial proferida no Processo nº 1081065-54.2024.8.11.0041, da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, que determinou e autorizou o repasse direto dos valores vincendos do Cofinanciamento Estadual para custeio das diárias de UTI, conforme Portaria 208/2023/GBSES para o Hospital Santa Helena e Hospital Geral de Cuiabá, pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em dezembro/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da competência **JUNHO/2025**, totalizando o valor de **R\$ 17.948.348,63 (Dezessete milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande**, conforme **Anexo I**.

§ 1º. O Anexo II contém o demonstrativo da composição de valores ajustados da Produção do INDICASUS.

§ 2º. O pagamento da Produção INDICASUS é efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período apurado, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual.

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. JUNHO/2025.	R\$ 327.358,55	R\$ 327.358,55
Barra do Garças		R\$ 220.828,31	R\$ 220.828,31
Campo Verde		R\$ 572.000,00	R\$ 572.000,00
Cuiabá		R\$ 6.560.590,67	R\$ 6.560.590,67
Juína		R\$ 592.000,00	R\$ 592.000,00
Guarantã do Norte		R\$ 328.468,24	R\$ 328.468,24
Lucas do Rio Verde		R\$ 545.967,48	R\$ 545.967,48
Primavera do Leste		R\$ 2.698.325,60	R\$ 2.698.325,60
Rondonópolis		R\$ 1.854.812,82	R\$ 1.854.812,82
Tangará da Serra		R\$ 3.378.000,00	R\$ 3.378.000,00
Várzea Grande		R\$ 869.996,96	R\$ 869.996,96
TOTAL GERAL:		R\$ 17.948.348,63	R\$ 17.948.348,63

ANEXO II

PRODUÇÃO INDICASUS

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Água Boa	01 a 30/06/2025	Hospital Regional de Água Boa	UTI Adulto tipo II	R\$ 327.358,55
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 327.358,55

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Barra do Garças	01 a 30/06/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 220.828,31
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 220.828,31

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Campo Verde	01 a 30/06/2025	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 572.000,00
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 572.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Cuiabá	01 a 30/06/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$1.050.876,43
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 401.707,78
		Total		R\$ 1.452.584,21
		Hospital Universitário Júlio Müller	UTI Adulto tipo II	R\$ 110.969,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 194.195,75
			UCINCa	R\$ 3.136,14
			UCINCo	R\$ 418,16
		Total		R\$ 308.719,05
		Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.438.158,24
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 266.325,60
		Total		R\$ 1.704.483,84
		Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.200.000,00
			Total	R\$ 1.200.000,00
		Hospital Geral de Cuiabá	UCO Adulto tipo II	R\$ 169.782,57
			UTI Adulto tipo III	R\$ 434.832,48

UTI Neonatal tipo II	R\$ 269.654,67		
UCINCa	R\$ 35.891,38		
UCINCo	R\$ 55.615,28		
Total		R\$ 965.776,38	
Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 285.190,33	
	UTI Neonatal tipo II	R\$ 570.380,66	
	UCINCa	R\$ 29.967,56	
	UCINCo	R\$ 43.488,64	
		Total:	R\$ 6.560.590,67
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:			R\$ 6.560.590,67

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Juína	01 a 30/06/2025	Hospital São Lucas- Sociedade Juinense de Diagnostico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$ 592.000,00
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 592.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Guarantã do Norte	01 a 30/06/2025	Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 328.468,24
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 328.468,24

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Lucas do Rio Verde	01 a 30/06/2025	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 298.506,61
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 247.460,87
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 545.967,48

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Primavera do Leste	01 a 30/06/2025	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 974.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 540.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 414.000,00
			UCINCa	R\$ 24.000,00
			UCINCo	R\$ 34.000,00
		TOTAL:		R\$ 1.986.000,00
		Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 266.325,60
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 446.000,00
		TOTAL:		R\$ 712.325,60
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 2.698.325,60

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
-----------	-----------------	-----------------------------	---------------	-------

Rondonópolis	01 a 30/06/2025	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 699.104,70
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 480.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 565.941,90
			UCINCa	R\$ 40.769,82
			UCINCo	R\$ 68.996,40
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 1.854.812,82

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Tangará da Serra	01 a 30/06/2025	Hospital das Clínicas de Tangará da Serra	UTI Adulto tipo II	R\$ 972.000,00
		TOTAL:		R\$ 972.000,00
		Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 600.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 444.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 816.000,00
		TOTAL:		R\$ 1.860.000,00
		Hospital Arlete Daisy C. de Brito	UTI Adulto tipo II	R\$ 546.000,00
		TOTAL:		R\$ 546.000,00
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 3.378.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Várzea Grande	01 a 30/06/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 665.814,00
			UTI Neonatal tipo I	R\$ 75.458,92
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 128.724,04
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 869.996,96

TOTAL PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA JUNHO/2025	R\$ 17.948.348,63
---	-------------------